Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65 | **São Paulo, quarta-feira, 8 de abril de 2020** | **Número 67**

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 59.336, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, criada pela Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, fica reorganizada nos termos deste decreto.

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia tem por finalidade promover a melhoria, a inovação e o uso de tecnologia da informação e comunicação na organização e nos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, bem como fomentar a inclusão digital e o acesso à informação e às tecnologias e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia tem as seguintes atribuições:

I - promover a melhoria e a inovação na organização e nos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade inteligente e humana;

II - promover a inclusão digital, o acesso à informação e à tecnologia da informação e comunicação, a fim de ampliar a cidadania digital;

III - disseminar o uso de tecnologias que contribuam para o desenvolvimento econômico da Cidade, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade social;

IV - fomentar o aumento da maturidade em tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Administração Pública Municipal, de forma a propiciar as condições para a construção do Governo Digital;

V - realizar a gestão administrativa do Fundo Municipal de Inclusão Digital – FUMID, instituído pela Lei nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I

Da Estrutura Básica

Art. 4º A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia tem a seguinte estrutura básica:

I - unidade de assistência direta ao Secretário: Gabinete do Secretário – GAB - SMIT;

II - unidades específicas:

a) Coordenadoria de Processos de Inovação e Mudança Organizacional – CPIN;

b) Coordenadoria de Programas de Inovação Pública – CPIP;

c) Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos – CASP;

d) Coordenadoria de Atendimento Presencial – CAP;

e) Coordenadoria de Inclusão Digital – CID;

f) Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC;

g) Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF;

III - colegiados vinculados:

a) Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação – CMTIC;

b) Conselho Gestor do Fundo Municipal de Inclusão Digital – FUMID;

c) Comitê Municipal de Atendimento ao Cidadão;

IV - entidade da Administração Pública Municipal Indireta vinculada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM.

Parágrafo único. Os colegiados e a entidade da Administração Pública Municipal Indireta de que tratam os incisos III e IV deste artigo têm suas atribuições, composição, estrutura e funcionamento definidos em legislação específica.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia constitui-se como o Órgão Central do Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação – SMTIC, previsto no Decreto nº 57.653, de 7 de abril de 2017.

Seção II

Do Detalhamento da Estrutura Básica

Art. 6º O Gabinete do Secretário é integrado por:

I - Assessoria de Comunicação - AC;

II - Assessoria Jurídica - AJ.

Parágrafo único. O Gabinete do Secretário coordenará o Laboratório de Inovação Aberta de São Paulo - Mobilab +, cuja estrutura e atribuições serão definidas em ato específico.

Art. 7º A Coordenadoria de Processos de Inovação e Mudança Organizacional – CPIN é integrada por:

I - Departamento de Parcerias para a Inovação – DPIN;

II - Departamento de Métodos e Competências para a Inovação - DMCIN.

Art. 8º A Coordenadoria de Programas de Inovação Pública – CPIP é integrada por:

I - Departamento de Desenvolvimento da Cultura da Inovação - DDCI;

II - Departamento de Inovação Aberta em Governo - DIAG.

Art. 9º A Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos – CASP é integrada por:

I - Departamento de Planejamento e Gestão da Política de Atendimento – DPG;

II - Departamento de Atendimento Telefônico e Virtual – DAT;

III - Coordenação de Projetos de Modernização do Atendimento – CMA.

Art. 10. A Coordenadoria de Atendimento Presencial – CAP é integrada por:

I - Supervisão de Planejamento e Implantação – PLANEJA;

II - Supervisão de Apoio à Operação – OPERA;

III - Supervisão de Inovação no Atendimento Presencial – INOVA;

IV - Descomplica SP - São Miguel Paulista;

V - Descomplica SP - Campo Limpo;

VI - Descomplica SP - Butantã;

VII - Descomplica SP - Santana/Tucuruvi;

VIII - Descomplica SP - Capela do Socorro;

IX - Descomplica SP - São Mateus;

X - Descomplica SP - Penha;

XI - Descomplica SP - Jabaquara.

Art. 11. A Coordenadoria de Inclusão Digital – CID é integrada por:

I - Departamento de Letramento Digital – DLD, com:

a) Supervisão de Capacitação;

b) Supervisão de Planejamento de Parcerias;

c) Supervisão de Execução e Monitoramento;

II - Departamento de Fabricação Digital – DFD, com:

a) Supervisão de Gestão de Parcerias;

b) Supervisão de Divulgação e Programação de Atividades;

III - Coordenação de Conectividade – CONECTA, com:

a) Supervisão de Conectividade e Dados;

b) Supervisão de Monitoramento.

Art. 12. A Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC é integrada por:

I - Departamento de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – DEGOV, com:

a) Supervisão de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

b) Supervisão de Planejamento e Monitoramento em Tecnologia da Informação e Comunicação;

II - Departamento de Projetos Centrais de Tecnologia da Informação e Comunicação – DEPRO, com:

a) Supervisão de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação;

b) Supervisão de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação;

c) Supervisão de Suporte e Operação;

d) Supervisão de Inteligência de Dados;

e) Supervisão de Comunicação em Tecnologia.

Art. 13. A Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF é integrada por:

I - Supervisão de Licitações e Compras – SLC;

II - Supervisão de Gestão de Contratos – SGC;

III - Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF;

IV - Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo – SISA;

V - Supervisão de Gestão de Pessoas – SGP.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES

Seção I

Das Unidades de Assistência Direta ao Secretário

Art. 14. A Assessoria de Comunicação – AC tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar a política de comunicação institucional no âmbito da área de atuação da SMIT;

II - planejar, coordenar, executar e avaliar as ações de comunicação da SMIT;

III - monitorar, analisar e contrapor reportagens de veículos de comunicação social relacionadas a ações e resultados da SMIT;

IV - assessorar as unidades da SMIT no relacionamento com os veículos de comunicação social;

V - definir diretrizes e padrões para inserção de conteúdos, bem como gerenciar e abastecer com informações o sítio eletrônico e os perfis institucionais da SMIT nas mídias sociais;

VI - promover e participar de coberturas jornalísticas e fotográficas de eventos realizados pela SMIT ou por terceiros com a sua participação ou apoio institucional;

VII - gerenciar e apoiar o processo de definição da identidade e comunicação visual da SMIT.

Parágrafo único. Na consecução das atribuições previstas neste artigo, deverão ser observadas as diretrizes fixadas pelo Secretário Especial de Comunicação, conforme consta do artigo 18 do Decreto nº 58.954, de 19 de setembro de 2019.

Art. 15. A Assessoria Jurídica – AJ tem as seguintes atribuições:

I - assessorar as unidades e realizar consultoria em assuntos de natureza jurídica, elaborando estudos, análises, orientações e pareceres que sirvam de base às decisões, determinações e despachos;

II - analisar e propor soluções, de caráter jurídico, para os assuntos que lhe sejam cometidos;

III - emitir pareceres jurídicos e exarar manifestações em processos e expedientes enviados pela SMIT ou outras secretarias municipais, devidamente instruídos, em assuntos de sua área de atuação;

IV - assessorar nos processos de licitação e nas contratações, bem como analisar juridicamente minutas de editais, contratos, convênios e parcerias em geral;

V - providenciar o atendimento dos pedidos de informação do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Município e da Câmara Municipal de São Paulo, após a regular instrução pelas demais unidades envolvidas;

VI - examinar a juridicidade e orientar a elaboração de atos normativos relativos a assuntos de interesse;

VII - examinar e elaborar estudos acerca de temas jurídicos de interesse;

VIII - prestar informações para subsidiar a defesa em juízo da Prefeitura do Município de São Paulo, obtendo os elementos necessários das demais unidades da SMIT.

Art. 16. As ações de controle interno serão realizadas pelo Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, que deverá:

I - promover iniciativas e estudos de boas práticas relacionadas ao aprimoramento do controle interno, do gerenciamento de riscos e da transparência;

II - atender a demandas de órgãos internos e externos de controle e auditoria, bem como requisitar informações e orientar as unidades da SMIT na tramitação interna de questionamentos e denúncias.

Parágrafo único. Para a consecução das ações previstas nos incisos I e II do "caput" deste artigo, serão indicados servidores pelo Secretário, conforme normatização da Controladoria Geral do Município - CGM.

Seção II

Das Unidades Específicas da Secretaria

Subseção I

Da Coordenadoria de Processos de Inovação e Mudança Organizacional – CPIN

Art. 17. A Coordenadoria de Processos de Inovação e Mudança Organizacional – CPIN tem as seguintes atribuições:

I - coordenar a prospecção e a articulação de parcerias para desenho, implementação e avaliação de processos de inovação na Administração Pública Municipal;

II - desenvolver, testar, aplicar e avaliar estratégias, métodos e ferramentas que transformem os processos de gestão das políticas e dos serviços municipais;

III - mobilizar e engajar servidores públicos para experimentar e aplicar práticas inovadoras de trabalho na Administração Pública, utilizando projetos como plataforma de aprendizagem;

IV - identificar problemas de interesse público e co-construir soluções com foco nos cidadãos;

V - coordenar atividades para implementar ações e políticas de simplificação da linguagem utilizada pelo Governo Municipal;

VI - fomentar plataformas de transparência e inteligência para a gestão da Cidade, observadas as diretrizes fixadas pela Controladoria Geral do Município - CGM;

VII - coordenar e apoiar a rede de laboratórios e iniciativas de inovação da Administração Pública Municipal.

Art. 18. O Departamento de Parcerias para a Inovação – DPIN tem as seguintes atribuições:

I - prospectar recursos técnicos e financeiros para projetos, programas e iniciativas de inovação no âmbito da Administração Pública Municipal;

II - articular parcerias estratégicas para inovação na gestão municipal;

III - apoiar tecnicamente a divulgação de ações em inovação lideradas pela SMIT;

IV - coordenar a gestão de relacionamento com parceiros.

Art. 19. O Departamento de Métodos e Competências para a Inovação – DMCIN tem as seguintes atribuições:

I - criar e avaliar estratégias para o desenvolvimento de competências para inovar entre servidores municipais;

II - desenvolver e aplicar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores municipais e cidadãos no desenho de soluções para problemas de interesse público;

III - desenvolver processos ágeis para a gestão de projetos de inovação;

IV - desenhar projetos que ampliem a abertura e capacidade para experimentação de servidores e órgãos da Administração Pública Municipal.

Subseção II

Da Coordenadoria de Programas de Inovação Pública – CPIP

Art. 20. A Coordenadoria de Programas de Inovação Pública – CPIP tem as seguintes atribuições:

I - coordenar o desenvolvimento de projetos setoriais e intersetoriais de inovação nos serviços públicos;

II - constituir canais de inovação aberta para o desenvolvimento de soluções para desafios públicos;

III - fomentar rede de empreendedores públicos voltada à promoção da cultura de inovação na gestão pública municipal;

IV - identificar, valorizar e disseminar iniciativas de inovação municipal, observadas as diretrizes da Assessoria de Comunicação – AC, prevista no inciso I do artigo 6º e no artigo 14 deste decreto.

Art. 21. O Departamento de Desenvolvimento da Cultura da Inovação – DDCI tem as seguintes atribuições:

I - promover a gestão de conhecimento por meio da identificação, sistematização e disseminação de práticas inovadoras dos servidores públicos da Administração Pública Municipal;

II - fomentar rede para o compartilhamento e promoção da inovação no setor público;

III - valorizar e disseminar iniciativas de inovação na gestão municipal.

Art. 22. O Departamento de Inovação Aberta em Governo - DIAG tem as seguintes atribuições:

I - estimular a colaboração entre o ecossistema de inovação e empreendedorismo no desenvolvimento de soluções inovadoras para a Administração Pública Municipal;

II - promover a inovação pública como parte da estratégia para a melhoria contínua na prestação de serviços e formulação de políticas públicas;

III - experimentar modelos, formas e alternativas para absorção de novas tecnologias e inovações pela Administração Pública Municipal.

Art. 23. A Coordenadoria de Processos de Inovação e Mudança Organizacional e a Coordenadoria de Programas de Inovação Pública devem exercer suas atribuições de forma articulada, a fim de:

I - operacionalizar e gerenciar o Laboratório de Inovação em Governo da Prefeitura de São Paulo – (011).lab;

II - planejar, coordenar e apoiar a elaboração das diretrizes de inovação no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. O (011).lab terá sua estrutura e atribuições definidas em ato específico.

Subseção III

Da Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos – CASP

Art. 24. A Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos – CASP tem as seguintes atribuições:

I - coordenar a implantação, o acompanhamento e a avaliação da Política Municipal de Atendimento ao Cidadão;

II - coordenar o Sistema Integrado de Atendimento do Cidadão – SIAC;

III - articular e coordenar as ações, fluxos e procedimentos para aprimorar e otimizar os serviços de atendimento ao público da Prefeitura do Município de São Paulo, alinhando os canais de atendimento às diretrizes e aos padrões estabelecidos na Política Municipal de Atendimento ao Cidadão;

IV - planejar, organizar e avaliar o desempenho dos canais de atendimento ao cidadão e dos serviços prestados pela Prefeitura do Município de São Paulo;

V - coordenar a elaboração e a implantação intersetorial da Política Municipal de Atendimento ao Cidadão;

VI - propor a reestruturação, implantação ou aquisição de sistemas ligados à modernização e aos equipamentos relacionados ao atendimento ao cidadão, de acordo com a Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - PMGTIC;

VII - apoiar tecnicamente, estimular e desenvolver, em parceria com órgãos da Administração Pública Municipal, ações de divulgação dos canais de atendimento e serviços existentes;

VIII - promover e coordenar, em parceria com órgãos da Administração Pública Municipal, ações e projetos que visem a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura do Município de São Paulo;

IX - propor soluções gerenciais para o levantamento e sistematização de informações;

X - definir e difundir indicadores e parâmetros de qualidade de atendimento e execução de serviços, em conjunto com os órgãos competentes;

XI - coordenar a produção de informações que subsidiem a melhoria constante da prestação de serviços na Cidade e promover a transparência ativa;

XII - coordenar as ações do Comitê de Usuários dos Serviços Públicos da Cidade de São Paulo, previsto na Lei nº 15.410, de 11 de julho de 2011.

Art. 25. O Departamento de Planejamento e Gestão da Política de Atendimento – DPG tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar e avaliar a Política Municipal de Atendimento ao Cidadão;

II - elaborar e executar, em parceria com órgãos da Administração Pública Municipal, plano de ação para implementação intersetorial da Política Municipal de Atendimento ao Cidadão;

III - operacionalizar o Comitê de Usuários dos Serviços Públicos da Cidade de São Paulo, previsto na Lei nº 15.410, de 2011;

IV - manter atualizado, em conjunto com os órgãos competentes, a Carta de Serviços da Prefeitura.

Art. 26. O Departamento de Atendimento Telefônico e Virtual – DAT tem as seguintes atribuições:

I - coordenar e operacionalizar o atendimento telefônico e virtual do SIAC;

II - operacionalizar o sistema integrado de gestão do relacionamento com o cidadão;

III - coordenar a captação de dados e informações que subsidiem a melhoria constante da prestação de serviços na Cidade;

IV - realizar o acompanhamento operacional e os indicadores de desempenho do SIAC;

V - subsidiar com informações a adequação e a melhoria da Carta de Serviços da Prefeitura;

VI - promover, em parceria com órgãos da Administração Pública Municipal, a incorporação de novos serviços ao SIAC.

Art. 27. A Coordenação de Projetos de Modernização do Atendimento – CMA tem as seguintes atribuições:

I - propor e promover ações para modernizar, aprimorar, otimizar e padronizar os procedimentos de atendimento ao cidadão e a prestação dos serviços públicos;

II - gerenciar o sistema integrado de gestão do relacionamento com o cidadão;

III - planejar e monitorar a comunicação do SIAC;

IV - realizar treinamentos, prestar suporte e identificar impactos e ações necessárias à implantação da Política Municipal de Atendimento ao Cidadão;

V - executar, em parceria com órgãos da Administração Pública Municipal, revisão de processos, ações e projetos para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura do Município de São Paulo;

VI - assessorar os órgãos da Administração Pública Municipal na condução de seus projetos específicos de modernização de atendimento ao cidadão;

VII - gerir os dados referentes ao atendimento ao cidadão realizado pela Prefeitura do Município de São Paulo;

VIII - propor e elaborar indicadores e parâmetros de qualidade de atendimento e execução de serviços, em conjunto com os órgãos competentes;

IX - realizar pesquisas de satisfação com os usuários dos serviços públicos;

X - propor, coordenar e executar ações de melhoria dos sistemas computacionais de atendimento, portais na internet, aplicativos para celular e demais dispositivos;

XI - apoiar o DAT na viabilização da incorporação de novos serviços ao SIAC, no que couber.

Art. 28. O Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC, ora regulamentado, reúne os canais de atendimento integrado para a requisição de serviços e informações à Prefeitura do Município de São Paulo.

Parágrafo único. O SIAC é composto pelos seguintes canais de atendimento:

I - central de atendimento telefônico SP156;

II - portal eletrônico de atendimento ao cidadão SP156;

III - aplicativo de atendimento ao cidadão SP156;

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 8 de abril de 2020 às 00:26:45.

IV - atendimento via chat SP156;

V - praças de atendimento das Subprefeituras;

VI – unidades do Descomplica SP;

VII - demais canais de atendimento ao cidadão integrados ao SP156.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Atendimento Presencial – CAP

Art. 29. A Coordenadoria de Atendimento Presencial - CAP tem as seguintes atribuições:

I - propor diretrizes e procedimentos para o atendimento presencial, de acordo com a Política Municipal de Atendimento ao Cidadão;

II - propor e promover ações para modernizar, aprimorar, otimizar e padronizar os procedimentos de atendimento presencial da Prefeitura do Município de São Paulo, mediante a implementação de centrais de atendimento presencial integrado, como uma das modalidades integrantes da Política Municipal de Atendimento ao Cidadão;

III - propor o modelo das centrais de atendimento presencial integrado piloto, unidades fixas e móveis, avaliar e ajustar o modelo proposto após sua implementação, tendo em vista sua expansão para todo o Munícipio;

IV - definir, em conjunto com as secretarias municipais e órgãos de outras esferas de governo e instituições, o menu de serviços que será oferecido nas centrais de atendimento presencial integrado.

Art. 30. A Supervisão de Planejamento e Implantação – PLANEJA tem as seguintes atribuições:

I - dimensionar as centrais de atendimento presencial integrado, bem como especificar e quantificar os recursos necessários para sua operação;

II - coordenar os estudos para seleção dos locais destinados à implantação das centrais de atendimento presencial integrado, propor as diretrizes para ambientação e adequação do espaço físico e acompanhar a elaboração de projetos executivos de arquitetura, complementares de engenharia e de comunicação visual, respeitadas as diretrizes fixadas pelos respectivos órgãos responsáveis;

III - acompanhar a execução das obras civis e de infraestrutura para adequação do espaço físico destinado à implantação das centrais de atendimento presencial integrado.

Art. 31. A Supervisão de Apoio à Operação – OPERA tem as seguintes atribuições:

I - propor o modelo de gestão e participar do processo de estruturação das equipes de gestão e de atendimento das centrais de atendimento presencial integrado;

II - propor e promover a realização de programa de formação e capacitação continuada das equipes das centrais de atendimento presencial integrado;

III - introduzir sistema de gestão do atendimento presencial integrado ao sistema de agendamento;

IV - promover a utilização do sistema integrado de gestão do relacionamento com o cidadão para o atendimento presencial consoante a Política Municipal de Atendimento ao Cidadão.

Art. 32. A Supervisão de Inovação no Atendimento Presencial – INOVA tem as seguintes atribuições:

I - definir indicadores de desempenho do atendimento presencial e de execução dos serviços;

II - realizar o monitoramento e a avaliação do atendimento presencial e coordenar a captação e análise de dados e informações das centrais de atendimento presencial integrado;

III - subsidiar a CASP com informações para adequação e melhoria da Carta de Serviços, do sistema integrado de gestão do relacionamento com o cidadão, da revisão de processos e demais ações e projetos para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura do Município de São Paulo.

Art. 33. As unidades do Descomplica SP têm as seguintes atribuições, no âmbito de sua circunscrição:

I - prestar atendimento presencial, prezando pela transparência das informações públicas;

II - disponibilizar aos cidadãos os serviços, informações e orientações dos órgãos e secretarias municipais, na modalidade presencial e eletrônica;

III - prestar informações sobre serviços, programas e projetos municipais, estaduais e federais, no âmbito da sua área de atuação;

IV - configurar-se como espaço de experimentação das inovações em serviços públicos;

V - implementar o modelo de gestão compartilhada com os representantes dos órgãos e secretarias parceiras, no âmbito de atuação de cada um;

VI - oferecer aos cidadãos e incentivar o uso de mecanismos e canais de avaliação do atendimento recebido;

VII - publicizar dados e informações sobre o atendimento oferecido no local;

VIII - promover ações e projetos relativos ao escopo de sua atuação com a comunidade local, entidades, universidades e organizações não governamentais.

Art. 34. A Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos – CASP e a Coordenadoria de Atendimento Presencial – CAP devem exercer suas atribuições de forma articulada e integrada, a fim de planejar, coordenar e apoiar a execução da Política Municipal de Atendimento ao Cidadão.

Subseção V

Da Coordenadoria de Inclusão Digital – CID

Art. 35. A Coordenadoria de Inclusão Digital – CID tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar os programas de conectividade disponibilizados pela Prefeitura do Município de São Paulo;

II - promover iniciativas criativas e colaborativas voltadas à inclusão tecnológica do cidadão;

III - identificar, valorizar e democratizar as tecnologias de convergência digital;

IV - gerir a Política Municipal de Inclusão Digital;

V - desenvolver atividades para a construção de vínculos e relações de confiança com a comunidade local, fomentar o desenvolvimento de redes e ecossistemas, estimulando o uso da tecnologia para promover ações de inclusão social e de cidadania;

VI - apoiar, estimular e desenvolver, em parceria com órgãos da Administração Pública Municipal e sociedade civil, ações de inovação voltadas à inclusão tecnológica do cidadão;

VII - fortalecer e promover ações de divulgação, formação e experimentação em cultura e inclusão digital;

VIII - planejar a organização dos espaços físicos dos equipamentos de inclusão digital;

IX - fiscalizar e monitorar o funcionamento dos equipamentos de inclusão digital.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Inclusão Digital – CID e suas respectivas unidades subordinadas são responsáveis pela gestão dos equipamentos de inclusão digital previstos na Política Municipal de Inclusão Digital.

Art. 36. O Departamento de Letramento Digital – DLD tem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar e implantar os serviços de letramento digital, de acordo com a Política Municipal de Inclusão Digital;

II - disponibilizar acesso público e gratuito à internet e às tecnologias da informação e comunicação;

III - promover a capacitação dos cidadãos para o uso das tecnologias da informação e comunicação;

IV - acompanhar as ações decorrentes do Sistema Municipal de Inclusão Digital;

V - promover parcerias no âmbito de sua área de atuação.

Art. 37. A Supervisão de Capacitação tem por atribuição planejar, elaborar, coordenar e implementar atividades de capacitação aos agentes públicos e à população no âmbito dos programas de letramento digital.

Art. 38. A Supervisão de Planejamento de Parcerias tem as seguintes atribuições:

I - captar as demandas territoriais e planejar a oferta de atividades de letramento digital;

II - prospectar e celebrar parcerias com órgãos, entidades e organizações no âmbito das atividades realizadas pelo Departamento de Letramento Digital – DLD.

Art. 39. A Supervisão de Execução e Monitoramento tem as seguintes atribuições:

I - fiscalizar e monitorar as parcerias celebradas com órgãos, entidades e organizações no âmbito da Política Municipal de Inclusão Digital;

II - avaliar e monitorar os programas de letramento digital.

Art. 40. O Departamento de Fabricação Digital – DFD tem as seguintes atribuições:

I - planejar, elaborar, coordenar e implantar os programas de fabricação digital;

II - capacitar o cidadão para o uso de tecnologias de fabricação digital;

III - promover parcerias no âmbito de sua área de atuação;

IV - atuar como polo de inclusão do cidadão nas tecnologias de fabricação digital, por meio de Laboratórios de Fabricação Digital;

V - proporcionar acesso ao conhecimento por meio de espaço colaborativo e criativo de acompanhamento da produção de protótipos e de projetos dos cidadãos;

VI - promover a produção de trabalhos acadêmicos nos laboratórios de fabricação digital.

Art. 41. A Supervisão de Gestão e Parcerias tem as seguintes atribuições:

I - prospectar, celebrar, fiscalizar e monitorar parcerias com órgãos, entidades e organizações no âmbito dos programas de fabricação digital;

II - avaliar a qualidade dos serviços oferecidos pelos programas de fabricação digital.

Art. 42. A Supervisão de Divulgação e Programação de Atividades tem as atribuições de:

I - planejar e gerir as atividades e os eventos conduzidos no âmbito dos programas e Laboratórios de Fabricação Digital;

II - promover a divulgação dos programas de fabricação digital;

III - organizar atividades e eventos relacionados à fabricação digital em parceria com a comunidade local.

Art. 43. A Coordenação de Conectividade – CONECTA tem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar, implantar os serviços gratuitos de conectividade sem fio;

II - disponibilizar acesso público e gratuito à internet.

Art. 44. A Supervisão de Conectividade e Dados tem por atribuição planejar e coordenar a implantação dos programas de conectividade sem fio.

Art. 45. A Supervisão de Monitoramento tem as seguintes atribuições:

I - fiscalizar e monitorar os programas de conectividade sem fio;

II - avaliar a qualidade do serviço de conectividade disponibilizado ao cidadão.

Subseção VI

Da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia

da Informação e Comunicação – CGTIC

Art. 46. A Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC tem as seguintes atribuições:

I - coordenar a execução da Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – PMGTIC e o planejamento destinado à sua implantação;

II - fomentar o aumento de maturidade em tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação – SMTIC;

III - elaborar proposta do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC e acompanhar sua execução;

IV - aprovar o Plano Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDGTIC e acompanhar a execução de suas ações;

V - analisar e decidir sobre as matérias apresentadas pelos seus departamentos, de acordo com a PMGTIC;

VI - elaborar planos de formação, desenvolvimento e capacitação técnica dos recursos humanos envolvidos no SMTIC, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão;

VII - definir, conforme os projetos e atividades contidos em conjunto específico de requisitos, as unidades de exercício descentralizado dos Analistas de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional da disciplina de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como coordenar o exercício desses servidores consoante as diretrizes da PMGTIC e da regulamentação específica da referida carreira e disciplina;

VIII - orientar e acompanhar, conforme os projetos e atividades contidos nos Planos Diretores Setoriais de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDSTIC dos órgãos, o desenvolvimento do plano de trabalho individual dos Analistas de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional da disciplina de Tecnologia da Informação e Comunicação, de acordo com a PMGTIC;

IX - exercer a função de secretaria executiva do Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação;

X - implementar e gerir os processos de operação e suporte em tecnologia da informação e comunicação no âmbito da SMIT.

Art. 47. O Departamento de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – DEGOV tem as seguintes atribuições:

I - propor o PETIC, no âmbito do SMTIC;

II - coordenar, acompanhar e avaliar o uso de tecnologia da informação e comunicação pela Administração Pública Municipal, no âmbito do SMTIC;

III - propor as normas e padrões de tecnologia da informação e comunicação para a Administração Pública Municipal, no âmbito do SMTIC, provendo a devida publicidade;

IV - propor orientações técnicas gerais referentes à aquisição de bens e a contratação de serviços em tecnologia da informação e comunicação;

V - elaborar planos de formação, desenvolvimento e capacitação técnica dos recursos humanos envolvidos no SMTIC em suas subáreas temáticas;

VI - propor o PDGTIC e acompanhar a execução de suas ações;

VII - produzir dados e informações sobre o uso de tecnologia da informação e comunicação pela Administração Pública Municipal;

VIII - gerir canal multiplataforma para publicação das diretrizes gerais e estratégicas, normas e padrões de tecnologia da informação e comunicação, além de informações de interesse geral sobre o tema, bem como fórum para debate dos participantes do SMTIC;

IX - dar suporte e monitorar, em conjunto com os órgãos e entidades diretamente responsáveis, os projetos e ações integrantes dos PDSTICs, em termos de sua concepção e das interfaces com os instrumentos de governança.

Art. 48. A Supervisão de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação tem as seguintes atribuições:

I - subsidiar a proposição das normas e padrões de tecnologia da informação e comunicação para a Administração Pública Municipal, no âmbito do SMTIC, provendo a devida publicidade;

II - propor orientações técnicas gerais referentes à aquisição de bens e a contratação de serviços em tecnologia da informação e comunicação;

III - propor ações que visem a aceleração da aquisição de conhecimento e da troca de experiências, bem como o provimento das orientações técnicas para a consecução das atividades das unidades administrativas no âmbito do SMTIC;

IV - prover e manter atualizado canal multiplataforma para publicação das diretrizes gerais e estratégicas, normas e padrões de tecnologia da informação e comunicação, informações de interesse geral sobre o tema, bem como fórum para debate dos participantes do SMTIC;

V - gerir planos de formação, desenvolvimento e capacitação técnica dos recursos humanos envolvidos no SMTIC em suas subáreas temáticas.

Art. 49. A Supervisão de Planejamento e Monitoramento em Tecnologia da Informação e Comunicação tem as seguintes atribuições:

I - subsidiar a proposição do PDGTIC e acompanhar a execução de suas ações;

II - produzir dados e informações sobre o uso de tecnologia da informação e comunicação pela Administração Pública Municipal;

III - orientar, em conjunto com os órgãos e entidades diretamente responsáveis, os projetos e ações integrantes dos PDSTICs, em termos de sua concepção e das interfaces com os instrumentos de governança.

Art. 50. O Departamento de Projetos Centrais de Tecnologia da Informação e Comunicação – DEPRO tem as seguintes atribuições:

I - zelar pelo cumprimento das diretrizes gerais e estratégicas, bem como das orientações técnicas, nos projetos que são objeto de seu acompanhamento;

II - acompanhar os projetos constantes do PDGTIC, bem como os projetos priorizados pela SMIT;

III - propor ações para o gerenciamento e a integração das bases de dados municipais e sistemas de informação e comunicação dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

IV - propor ações com foco na modernização relativas ao uso geral e estratégico de tecnologia da informação e comunicação;

V - realizar a análise de aderência e viabilidade das soluções propostas para os projetos de tecnologia da informação nos quais haja participação da SMIT;

VI - fornecer apoio técnico na solução de problemas e aquisições de ferramentas específicas desenvolvidas para o Órgão Central do SMTIC;

VII - desenvolver e manter, de maneira evolutiva e sob demanda, as soluções informatizadas que atendam às necessidades especificas do SMTIC;

VIII - atuar na prototipação e na implantação rápida de soluções de pequeno porte em tecnologia da informação, de maneira exploratória e iterativa.

Art. 51. A Supervisão de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar os projetos estratégicos de tecnologia da informação;

II - fornecer as diretrizes necessárias para o gerenciamento de projetos para os órgãos e entidades responsáveis pela execução dos projetos na Administração Pública Municipal;

III - apoiar os órgãos setoriais, quando demandada, em projetos de tecnologia da informação e comunicação, de acordo com orientações técnicas vigentes;

IV - realizar a análise de aderência e viabilidade das soluções propostas para os projetos de tecnologia da informação nos quais haja participação da SMIT;

V - realizar o monitoramento dos projetos com base em indicadores de desempenho previamente definidos.

Art. 52. A Supervisão de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação tem as seguintes atribuições:

I - fornecer apoio técnico na solução de problemas e aquisições de ferramentas específicas desenvolvidas para o Órgão Central do SMTIC;

II - desenvolver e manter, de maneira evolutiva e sob demanda, as soluções informatizadas que atendam às necessidades especificas do SMTIC;

III - operacionalizar a prototipação e implantação rápida de soluções de pequeno porte em tecnologia da informação, de maneira exploratória e iterativa.

Art. 53. A Supervisão de Suporte e Operação tem as seguintes atribuições:

I - gerir o parque tecnológico, bem como a infraestrutura de rede lógica local;

II - prestar, direta ou indiretamente, serviços de suporte em tecnologia da informação e comunicação;

III - implementar e qualificar processos de gestão que promovam o aumento de maturidade em tecnologia da informação e comunicação;

IV - fiscalizar contratos inerentes às suas atribuições.

Art. 54. A Supervisão de Inteligência de Dados, no âmbito da Administração Pública Municipal, tem as seguintes atribuições:

I - coordenar o desenvolvimento e a implantação de instrumentos e ferramentas de apoio à gestão municipal;

II - desenvolver pesquisas, estudos e instrumentos de análise de dados que possam auxiliar na formulação e avaliação de políticas públicas;

III - produzir informações e análises, de caráter estratégico, integrador e articulador das diversas áreas de interesse para a gestão municipal;

IV - propor medidas, iniciativas, tecnologias e métodos relacionados à melhoria da qualidade de dados e informações produzidas na Administração Pública Municipal.

Art. 55. A Supervisão de Comunicação em Tecnologia tem as seguintes atribuições:

I - planejar, desenvolver, promover e coordenar, na Assessoria de Comunicação da SMIT, ações de comunicação relacionadas à tecnologia da informação e comunicação;

II - propor estratégias de divulgação de iniciativas, projetos, programas e ações relacionadas à Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, aos projetos centrais de tecnologia e à inteligência de dados, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Assessoria de Comunicação da SMIT.

Subseção VII

Da Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF

Art. 56. A Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF tem as seguintes atribuições:

I - planejar, gerir, padronizar e acompanhar a execução de atividades relacionadas a:

a) suporte administrativo;

b) licitações, gestão de contratos, celebração e gestão de parcerias, convênios e copatrocínios;

c) manutenção preventiva, corretiva e reparos relacionados à infraestrutura predial da SMIT;

d) administração de suprimentos;

e) bens patrimoniais móveis e imóveis;

f) gestão de pessoas;

g) saúde do servidor;

h) programa de estágio;

i) treinamento e capacitação profissional de servidores, estagiários e parceiros;

j) contabilidade e execução orçamentária e financeira;

II - elaborar a proposta orçamentária da SMIT.

Art. 57. A Supervisão de Licitações e Compras – SLC tem as seguintes atribuições:

I - promover o levantamento das necessidades de aquisição de bens e contratação de serviços, bem como coordenar e executar atividades relacionadas aos processos de aquisição e contratação;

II - instruir os processos de aquisições e contratações;

III - realizar os procedimentos licitatórios;

IV - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.

Art. 58. A Supervisão de Gestão de Contratos - SGC tem as seguintes atribuições:

I - gerir os contratos, convênios, acordos, parcerias e outros instrumentos congêneres;

II - gerenciar o cadastro de fornecedores e prestadores de serviços;

III - gerenciar os processos de pagamento, prestação de contas, prorrogação e encerramento contratual;

IV - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.

Art. 59. A Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF tem as seguintes atribuições:

I - supervisionar a execução das atividades voltadas à elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual;

II - gerir os recursos orçamentários e financeiros;

III - manifestar-se quanto à disponibilidade financeira;

IV - elaborar relatórios de bens patrimoniais, de consumo e de custos operacionais, em conjunto com a Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo e a Supervisão de Suporte e Operação, da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

V - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.

Art. 60. A Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo – SISA tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar os serviços de manutenção predial, conservação de instalações e equipamentos, limpeza, transporte e demais serviços de infraestrutura e suporte administrativo à SMIT;

II - gerir os bens patrimoniais móveis e imóveis e suprimentos no âmbito da SMIT;

III – prover suprimentos e equipamentos para a execução das atividades da SMIT;

IV - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.

Art. 61. A Supervisão de Gestão de Pessoas – SGP tem as seguintes atribuições:

I - executar as atividades relacionadas a:

a) gestão de pessoas;

b) gestão de saúde do servidor;

c) gestão de programa de estágio;

d) treinamento e capacitação profissional de servidores, estagiários e parceiros;

II - promover ações de prevenção e combate a assédio moral e sexual no âmbito da Secretaria, bem como acolhimento e orientação de vítimas, de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pelos órgãos responsáveis;

III - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 62. Compete ao Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia planejar, dirigir, coordenar, orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades das unidades que integram a SMIT, bem como exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito.

Art. 63. Competem aos demais ocupantes de cargos de direção e chefia na Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades de suas respectivas unidades, sob a orientação do Secretário, bem como exercer outras atribuições que lhes forem cometidas por essa autoridade em suas respectivas áreas de competência.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 64. Ficam com as denominações alteradas as seguintes unidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia:

I - a Coordenadoria de Convergência Digital para Coordenadoria de Inclusão Digital - CID e seu Departamento de Inclusão Digital – DID para Departamento de Letramento Digital – DLD;

II - a Coordenadoria de Plataforma de Inovação – CPIN para Coordenadoria de Processos de Inovação e Mudança Organizacional – CPIN e suas unidades na seguinte conformidade:

a) o Departamento de Prospecção de Parcerias para a Inovação – DPIN para Departamento de Parcerias para a Inovação – DPIN;

b) o Departamento de Dados e Métodos para a Inovação – DMIN para Departamento de Métodos e Competências para a Inovação – DMCIN;

III - a Coordenadoria de Projetos de Inovação Pública – CPIP para Coordenadoria de Programas de Inovação Pública - CPIP e suas unidades na seguinte conformidade:

a) o Departamento de Projetos Setoriais e Intersetoriais – DPSI para Departamento de Desenvolvimento da Cultura da Inovação – DDCI;

b) o Departamento de Projetos de Apoio ao Empreendedorismo Inovador – DPAE para Departamento de Inovação Aberta em Governo – DIAG;

IV - na Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos – CASP, o Departamento de Modernização do Atendimento ao Cidadão e dos Serviços Públicos – DMA para Departamento de Planejamento e Gestão da Política de Atendimento – DPG;

V - na Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF, a Supervisão de Gestão de Pessoas e Capacitação – SGPC para Supervisão de Gestão de Pessoas – SGP.

Art. 65. Ficam criadas, na SMIT, as seguintes unidades:

I - na Coordenadoria de Inclusão Digital – CID:

a) no Departamento de Letramento Digital – DLD, a Supervisão de Capacitação, a Supervisão de Planejamento de Parcerias e a Supervisão de Execução e Monitoramento;

b) no Departamento de Fabricação Digital – DFD, a Supervisão de Gestão de Parcerias e a Supervisão de Divulgação e Programação de Atividades;

c) na Coordenação de Conectividade – CONECTA, a Supervisão de Conectividade e Dados e a Supervisão e Monitoramento;

II - na Coordenadoria de Atendimento Presencial – CAP:

a) a Supervisão de Planejamento e Implementação – PLANEJA;

b) a Supervisão de Apoio à Operação – OPERA;

c) a Supervisão de Inovação no Atendimento Presencial – INOVA;

III - no Departamento de Projetos Centrais de Tecnologia da Informação e Comunicação – DEPRO, da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC:

a) a Supervisão de Inteligência de Dados;

b) a Supervisão de Comunicação em Tecnologia;

IV - na Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos – CASP, a Coordenação de Projetos de Modernização do Atendimento – CMA;

V - na Coordenadoria de Atendimento Presencial – CAP, a Supervisão de Planejamento e Implantação – PLANEJA, a Supervisão de Apoio à Operação – OPERA e a Supervisão de Inovação no Atendimento Presencial – INOVA;

VI - na Coordenação de Conectividade – CONECTA, da Coordenadoria de Inclusão Digital – CID, a Supervisão de Conectividade e Dados e a Supervisão de Monitoramento.

Art. 66. Em decorrência da reorganização prevista neste decreto, ficam suprimidas da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia as unidades a seguir discriminadas:

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 8 de abril de 2020 às 00:26:45.

I - da Coordenadoria Inclusão Digital - CID:

a) a Supervisão Regional de Inclusão Digital I, a Supervisão Regional de Inclusão Digital II, a Supervisão Regional de Inclusão Digital III e a Supervisão Regional de Inclusão Digital IV, todas do Departamento de Letramento Digital - DLD;

b) a Supervisão Regional de Fabricação Digital, do Departamento de Fabricação Digital – DFD;

c) a Supervisão de Conectividade I e a Supervisão de Conectividade II, ambas da Coordenação de Conectividade – CONECTA;

II - da Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos – CASP, a Supervisão de Planejamento e Gestão da Política de Atendimento – SPG;

III - o Centro de Convivência Infantil – CCI, subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

Art. 67. Em decorrência do disposto no artigo 66 deste decreto, os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários ficam transferidos na seguinte conformidade:

I - das Supervisões Regionais de Inclusão Digital I, II, III, IV para o Departamento de Letramento Digital, da Coordenadoria de Inclusão Digital – CID;

II - da Supervisão Regional de Fabricação Digital para o Departamento de Fabricação Digital, da Coordenadoria de Inclusão Digital – CID;

III - das Supervisões de Conectividade I e II para a Coordenação de Conectividade, da Coordenadoria de Inclusão Digital – CID;

IV - da Supervisão de Planejamento e Gestão da Política de Atendimento – SPG para a Coordenação de Projetos de Modernização do Atendimento, da Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos – CASP;

V - do Centro de Convivência Infantil – CCI para a Secretaria Municipal de Educação e para a Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, de acordo com a definição das secretarias.

Art. 68. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia são os constantes do Anexo I, Tabelas "A" a "H", deste decreto, onde se discriminam as vagas, referências de vencimento, requisitos de provimento, denominações e lotações.

Art. 69. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia constantes do Anexo II deste decreto ficam transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

Art. 70. Os cargos de provimento em comissão do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 2005, constantes do Anexo III deste decreto ficam transferidos para o Gabinete do Prefeito, com as denominações alteradas na conformidade da coluna Situação Nova do Cargo.

Art. 71. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal das Subprefeituras constantes do Anexo IV deste decreto ficam transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 2005.

Art. 72. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 58.411, de 13 de setembro de 2018, o artigo 3º e o inciso I do artigo 4º do Decreto nº 58.632, de 19 de fevereiro de 2019, e o Decreto nº 58.866, de 19 de julho de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

JUAN MANUEL QUIRÓS SADIR, Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

MALDE MARIA VILAS BÔAS, Secretária Municipal de Gestão

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 7 de abril de 2020.

Anexo I integrante do Decreto nº 59.336, de 7 de abril de 2020
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Tabela "A" - Cargos de Provimento em Comissão do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Vaga	Símbolo/ Ref.	Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
11819	SM	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Secretário Municipal	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Secretário Municipal	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
175	SAD	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Secretário-Adjunto	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Secretário-Adjunto	Gabinete do Secretário
12023	CHG	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Chefe de Gabinete	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Chefe de Gabinete	Gabinete do Secretário
17302	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Chefe de Assessoria Técnica II	Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Chefe de Assessoria Técnica II	Assessoria de Comunicação
17227	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município	Chefe de Assessoria Jurídica I	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Chefe de Assessoria Jurídica I	Assessoria Jurídica
17312	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
17306	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Assessor Técnico II	Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Assessor Técnico II	Assessoria de Comunicação
12024	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais	Assessor Técnico II	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Assessor Técnico II	Assessoria Jurídica
12171	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais com registro na OAB	Assessor Técnico II	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Assessor Técnico II	Assessoria Jurídica
12172	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais com registro na OAB	Assessor Técnico II	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Assessor Técnico II	Assessoria Jurídica
12041	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário
12173	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município	Assessor Jurídico I	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Assessor Jurídico I	Assessoria Jurídica
11993	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Assessor I	Gabinete do Secretário
13658	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Assessor I	Gabinete do Secretário
12043	DAS-9	Livre provimento em comissão	Assessor I	Supervisão de Licitação e Compras, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor I	Gabinete do Secretário
12137	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Assessor Administrativo IV	Gabinete do Secretário
11995	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo II	Assessoria de Comunicação
11839	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Gestão de Pessoas e Capacitação, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo	Gabinete do Secretário

Subprefeituras

SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO
Subprefeita: Fernanda Maria de Lima Galdino
Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – **PABX: 3396-0800** – Vila Carrão
E-MAIL: aricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - BUTANTÃ
Subprefeito: Paulo Vitor Sapienza
Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - **PABX: 3397-4600** – Jd.Peri-Peri
E-MAIL: butantanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO
Subprefeita: Raquel Lima
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - **Tel.: 3397-0500** – Jd. Laranjal
E-MAIL: campolimpo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO
Subprefeito: Edmar Dourado Dos Santos Junior
Rua Cassiano dos Santos, 499 - **PABX: 3397-2700** – Jd. Clipe
E-MAIL: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA
Subprefeito: - Alan dos Santos Leal
Av. Ordem de Progresso, 1001 - **Tel.: 3855-3800** – Casa Verde
E-MAIL: casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR
Subprefeito: José Rubens Domingues Filho
Av. Yervant Kissajikian, 416 - **PABX: 5670-7000** – Cidade Ademar
E-MAIL: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES
Subprefeito: Lucas Santos Sorrillo
Estrada do Iguatemi, 2.751 - **Tel.: 3396-0000** – Cidade Tiradentes
E-MAIL: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO
Subprefeito: Flavio Ricardo Sol
Av. São Miguel, 5.550 - **Tel.: 2114-0333** – E. Matarazzo
E-MAIL: ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA
Subprefeito: Sergio Rodrigues Gonelli
Rua João Marcelino Branco, 95 - **PABX: 3981-5000** – V. Nova Cachoeirinha
E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – GUAIANASES
Subprefeito: Guaracy Fontes Monteiro Filho
Rua Hipólito de Camargo - 479 - **PABX: 2557-709**9 – Guaianases
E-MAIL: guaianazes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – IPIRANGA
Subprefeito: Caio Vinicius de Moura Luz
Rua Lino Coutinho, 444 - **PABX: 2808-3600** – Ipiranga
E-MAIL: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA
Subprefeito: Gilmar Souza dos Santos
Av. Marechal Tito, 3.012 - **PABX: 2561-6064** – Itaim Paulista
E-MAIL: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAQUERA
Subprefeita: Silvia Regina de Almeida
Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - **PABX: 2944-6555** – Itaquera
E-MAIL: itaqueragabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JABAQUARA
Subprefeito: Heitor Sertão
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - **PABX: 3397-3200** – Jabaquara
E-MAIL: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ
Subprefeito: José Bispo De Morais
Av. Luiz Stramatis, 300 - **Tel.: 3397-1000** – Jaçanã
E-MAIL: tremembe@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – LAPA
Subprefeito: Leonardo William Casal Santos
Rua Guaicurus, 1.000 - **Tel.: 3396-7500** – Lapa
E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – M' BOI MIRIM
Subprefeito: João Paulo Lo Prete
Av. Guarapiranga, 1.265 - **PABX: 3396-8400** – Parque Alves de Lima
E-MAIL: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – MOOCA
Subprefeito: - Guilherme Kopke Brito
Rua Taquari, 549 - **PABX: 2292-2122** – Moóca
E-MAIL: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PARELHEIROS
Subprefeito: Marco Antonio Furchi
Av. Sadamu Inoue, 5252 - **PABX: 5926-6500** – Jardim dos Alamos
E-MAIL: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PENHA
Subprefeito: Thiago Della Volpi
Rua Candapuí, 492 - **PABX: 3397-5100** – Vila Marieta
E-MAIL: penhanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PERUS
Subprefeita: Luciana Torralles Ferreira
Rua Ylídio Figueiredo, 349 - **PABX: 3396-8600** – V. Nova Perus
E-MAIL: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PINHEIROS
Subprefeito: João Vestim Grande
Av. Nações Unidas, 7.123 - **Tel: 3095-9595** – Pinheiros
E-MAIL: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ
Subprefeito: Edson Brasil da Silva
Rua Luis Carneiro, 193 - **PABX: 3993-6844** – Pirituba
E-MAIL: pirituba@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI
Subprefeito: Pedro Nepomuceno de Sousa Filho
Av. Tucuruvi, 808 -**PABX: 2987-3844** – Santana
E-MAIL: santanagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTO AMARO
Subprefeita: Janaina Lopes de Martini
Pça. Floriano Peixoto, 54 - **PABX: 3396-6100** – Santo Amaro
E-MAIL: santoamaro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS
Subprefeito: Roberto Bernal
Av. Ragueb Chohfi, 1400 - **Tel.: 3397-1100** – Pq. São Lourenço
E-MAIL:saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA
Subprefeito: Decio Fernando Moreira De Matos
Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - **Tel.: 2297-9200** – Jacuí
E-MAIL: saomiguelpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SAPOPEMBA
Subprefeito: Christian Nielsen Faria Lombardi
Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto
Telefone: 2705-1089
E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÉ
Subprefeito: Francisco Roberto Arantes Filho
Rua Alvares Penteado, 49/53 - **PABX: 3397-1200** – Centro
E-MAIL: gabinetese@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME
Subprefeito: Joel Bonfim Da Silva
Rua General Mendes, 111 - **PABX: 2967 8100** – Vila Maria Alta
E-MAIL: vilamariagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA MARIANA
Subprefeito: Fabricio Cobra Arbex
Rua José de Magalhães, 450 - **PABX: 3397-4100** – Vila Mariana
E-MAIL: vilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE
Subprefeito: José Antonio Varela Queija
Av. do Oratório, 172 - **PABX: 3397-0800** – Vila Prudente
E-MAIL: vilaprudentegabineteexp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 8 de abril de 2020 às 02:39:56.

Tabela "B" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Processos de Inovação - CPIN

Vaga	Símbolo/ Ref.	Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
17144	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador V	Coordenadoria de Plataforma de Inovação	Coordenador V	Coordenadoria de Processos de Inovação e Mudança Organizacional
13657	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Prospecção de Parcerias para a Inovação, da Coordenadoria de Plataforma de Inovação	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Parcerias para a Inovação
17259	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Dados e Métodos para a Inovação, da Coordenadoria de Plataforma de Inovação	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Métodos e Competências para a Inovação
17314	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Plataforma de Inovação	Assessor Técnico II	Departamento de Parcerias para a Inovação
17313	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Plataforma de Inovação	Assessor Técnico II	Departamento de Métodos e Competências para a Inovação
17624	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Plataforma de Inovação	Assessor Técnico II	Departamento de Métodos e Competências para a Inovação
11816	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe II	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Assessor Administrativo II	Departamento de Parcerias para a Inovação
12047	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Gestão de Pessoas e Capacitação, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo	Departamento de Métodos e Competências para a Inovação

Tabela "C" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Projetos de Inovação Pública - CPIP

Vaga	Símbolo/ Ref.	Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
17145	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador V	Coordenadoria de Projetos de Inovação Pública	Coordenador V	Coordenadoria de Programas de Inovação Pública
17228	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Projetos Setoriais e Intersetoriais, da Coordenadoria de Projetos de Inovação Pública	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Desenvolvimento da Cultura da Inovação
13643	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Projetos de Apoio ao Empreendedorismo Inovador, da Coordenadoria de Projetos de Inovação Pública	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Inovação Aberta em Governo
11817	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo II	Coordenadoria de Programas de Inovação Pública
11840	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Gestão de Pessoas e Capacitação, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo	Departamento de Desenvolvimento da Cultura da Inovação
11831	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo	Departamento de Inovação Aberta em Governo

Tabela "D" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos - CASP

Vaga	Símbolo/ Ref.	Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
17151	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador V	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	Coordenador V	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos
17230	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Modernização do Atendimento ao Cidadão e dos Serviços Públicos, da Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Planejamento e Gestão da Política de Atendimento
13637	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Atendimento Telefônico e Virtual, da Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Atendimento Telefônico e Virtual
13664	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico III	Coordenadoria de Atendimento Presencial	Coordenador III	Coordenação de Projetos de Modernização do Atendimento
12032	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Assessor Técnico II	Coordenação de Projetos de Modernização do Atendimento
12026	DAS-12	Livre provimento em comissão	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Assessor Técnico II	Departamento de Planejamento e Gestão da Política de Atendimento
17189	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	Assessor Técnico II	Departamento de Planejamento e Gestão da Política de Atendimento
17625	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Projetos de Inovação Pública	Assessor Técnico II	Departamento de Planejamento e Gestão da Política de Atendimento
1906	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Supervisor Técnico II	Supervisão de Planejamento e Gestão da Política de Atendimento, da Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	Assessor Técnico II	Departamento de Atendimento Telefônico e Virtual
2415	DAS-12	Livre provimento pelo Prefeito	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	Assessor Técnico II	Departamento de Atendimento Telefônico e Virtual
12037	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	Assessor Técnico I	Departamento de Planejamento e Gestão da Política de Atendimento
2304	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	Assessor Técnico I	Departamento de Planejamento e Gestão da Política de Atendimento
3438	DAS-11	Livre provimento em comissão	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	Assessor Técnico I	Departamento de Atendimento Telefônico e Virtual
572	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	Assessor Técnico I	Departamento de Atendimento Telefônico e Virtual
2387	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário	Assessor I	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	Assessor I	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos
12136	DAI-6	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe I	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo III	Coordenação de Projetos de Modernização do Atendimento
11828	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo	Departamento de Planejamento e Gestão da Política de Atendimento

Tabela "E" - Cargos de Provimento em Comissão da Coodernadoria de Atendimento Presencial - CAP

Vaga	Símbolo/ Ref.	Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
12174	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Coordenador IV	Coordenadoria de Atendimento Presencial	Coordenador IV	Coordenadoria de Atendimento Presencial
12176	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Especial I	Coordenadoria de Atendimento Presencial	Assessor Especial I	Coordenadoria de Atendimento Presencial
2865	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Atendimento Presencial
17579	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Atendimento Presencial	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Atendimento Presencial
17623	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Atendimento Presencial	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Atendimento Presencial
12151	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de engenheiro ou arquiteto	Supervisor Técnico II	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Supervisor Técnico II	Supervisão de Planejamento e Implantação
17578	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Atendimento Presencial	Supervisor Técnico II	Supervisão de Apoio à Operação
1659	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Atendimento Presencial	Supervisor Técnico II	Supervisão de Inovação no Atendimento Presencial
17310	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Diretor de Divisão Técnica	Descomplica SP - São Miguel Paulista, da Coodernadoria de Atendimento Presencial	Diretor de Divisão Técnica	Descomplica SP - São Miguel Paulista
17584	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Descomplica SP - Campo Limpo, da Coodernadoria de Atendimento Presencial	Diretor de Divisão Técnica	Descomplica SP - Campo Limpo
17585	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Descomplica SP - Butantã, da Coodernadoria de Atendimento Presencial	Diretor de Divisão Técnica	Descomplica SP - Butantã
17586	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Descomplica SP - Santana/Tucuruvi, da Coodernadoria de Atendimento Presencial	Diretor de Divisão Técnica	Descomplica SP - Santana/Tucuruvi
17582	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Coordenadoria de Atendimento Presencial	Diretor de Divisão Técnica	Descomplica SP - Capela do Socorro
17583	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Coordenadoria de Atendimento Presencial	Diretor de Divisão Técnica	Descomplica SP - São Mateus
17580	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Coordenadoria de Atendimento Presencial	Diretor de Divisão Técnica	Descomplica SP - Penha
17581	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Coordenadoria de Atendimento Presencial	Diretor de Divisão Técnica	Descomplica SP - Jabaquara
2983	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe	Supervisão de Gestão de Pessoas e Capacitação, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo IV	Descomplica SP - São Miguel Paulista

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 8 de abril de 2020 às 00:26:45.

Tabela "F" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Inclusão Digital - CID

Vaga	Símbolo/ Ref.	Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
17301	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador V	Coordenadoria de Convergência Digital	Coordenador V	Coordenadoria de Inclusão Digital
17304	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Inclusão Digital, da Coordenadoria de Convergência Digital	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Letramento Digital
17303	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Fabricação Digital, da Coordenadoria de Convergência Digital	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Fabricação Digital
13659	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador III	Coordenação de Conectividade, da Coordenadoria de Convergência Digital	Coordenador III	Coordenação de Conectividade
17308	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Assessor Técnico II	Departamento de Inclusão Digital, da Coordenadoria de Convergência Digital	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Inclusão Digital
17318	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Regional de Inclusão Digital IV, do Departamento de Inclusão Digital, da Coordenadoria de Convergência Digital	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Inclusão Digital
17305	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Regional de Inclusão Digital I, do Departamento de Inclusão Digital, da Coordenadoria de Convergência Digital	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Inclusão Digital
17311	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Convergência Digital	Assessor Técnico II	Departamento de Letramento Digital
12034	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo orgão competente	Supervisor Técnico II	Supervisão Regional de Fabricação Digital, do Departamento de Fabricação Digital, da Coordenadoria de Convergência Digital	Assessor Técnico II	Departamento de Fabricação Digital
17317	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Convergência Digital	Supervisor Técnico II	Supervisão de Capacitação, do Departamento de Letramento Digital
12028	DAS-12	Livre provimento em comissão	Supervisor Técnico II	Supervisão Regional de Inclusão Digital III, do Departamento de Inclusão Digital, da Coordenadoria de Convergência Digital	Supervisor Técnico II	Supervisão de Planejamento de Parcerias, do Departamento de Letramento Digital
17316	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Regional de Inclusão Digital II, do Departamento de Inclusão Digital, da Coordenadoria de Convergência Digital	Supervisor Técnico II	Supervisão de Execução e Monitoramento, do Departamento de Letramento Digital
12035	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo orgão competente	Assessor Técnico II	Departamento de Inclusão Digital, da Coordenadoria de Convergência Digital	Supervisor Técnico II	Supervisão de Gestão de Parcerias, do Departamento de Fabricação Digital
12029	DAS-12	Livre provimento em comissão	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Convergência Digital	Supervisor Técnico II	Supervisão de Divulgação e Programação de Atividades, do Departamento de Fabricação Digital
17315	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Supervisor Técnico II	Supervisão de Conectividade I, da Coordenação de Conectividade, da Coordenadoria de Convergência Digital	Supervisor Técnico II	Supervisão de Conectividade e Dados, da Coordenação de Conectividade
12031	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão de Conectividade II, da Coordenação de Conectividade, da Coordenadoria de Convergência Digital	Supervisor Técnico II	Supervisão de Monitoramento, da Coordenação de Conectividade
17204	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Departamento de Inclusão Digital, da Coordenadoria de Convergência Digital	Assessor Técnico I	Departamento de Letramento Digital
13661	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Departamento de Fabricação Digital, da Coordenadoria de Convergência Digital	Assessor Técnico I	Departamento de Fabricação Digital
17203	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Departamento de Inclusão Digital, da Coordenadoria de Convergência Digital	Assessor Técnico I	Departamento de Fabricação Digital
12142	DAS10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor II	Departamento de Inclusão Digital, da Coordenadoria de Convergência Digital	Assessor II	Coordenadoria de Inclusão Digital
12148	DAS10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor II	Supervisão de Gestão de Contratos, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor II	Coordenadoria de Inclusão Digital
11998	DAI-6	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe I	Supervisão de Gestão de Contratos, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo III	Coordenadoria de Inclusão Digital
11808	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Assessor Administrativo II	Coordenação de Conectividade
11836	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo	Departamento de Letramento Digital
11824	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Inclusão Digital
11838	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Gestão de Contratos, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo	Departamento de Letramento Digital

Tabela "G" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

Vaga	Símbolo/ Ref.	Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
1916	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador V	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Coordenador V	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
17163	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
2651	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Projetos Centrais de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Projetos Centrais de Tecnologia da Informação e Comunicação
2397	DAS-12	Livre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário	Supervisor Técnico II	Supervisão de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Supervisor Técnico II	Supervisão de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
2398	DAS-12	Livre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário	Supervisor Técnico II	Supervisão de Planejamento e Monitoramento em Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação , da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Supervisor Técnico II	Supervisão de Planejamento e Monitoramento em Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
2851	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Supervisor Técnico II	Supervisão de Gestão de Projetos de Tecnologia da Comunicação, do Departamento de Projetos Centrais de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Supervisor Técnico II	Supervisão de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Projetos Centrais de Tecnologia da Informação e Comunicação
1877	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Assessor Técnico I	Departamento de Projetos Centrais de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Supervisor Técnico I	Supervisão de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Projetos Centrais de Tecnologia da Informação e Comunicação
12030	DAS-12	Livre provimento em comissão	Supervisor Técnico II	Supervisão de Suporte e Operação, da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Supervisor Técnico II	Supervisão de Suporte e Operação, do Departamento de Projetos Centrais de Tecnologia da Informação e Comunicação
17622	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Atendimento Presencial	Supervisor Técnico II	Supervisão de Inteligência de Dados, do Departamento de Projetos Centrais de Tecnologia da Informação e Comunicação
17307	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Supervisor Técnico II	Supervisão de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Projetos Centrais de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Supervisor Técnico II	Supervisão de Comunicação em Tecnologia, do Departamento de Projetos Centrais de Tecnologia da Informação e Comunicação
1433	DAS10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor II	Departamento de Projetos Centrais de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Assessor II	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
2388	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Assessor I	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
17209	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Departamento de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Assessor I	Departamento de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
2453	DAI-6	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível médio	Encarregado de Equipe I	Departamento de Projetos Centrais de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Assessor Administrativo III	Departamento de Projetos Centrais de Tecnologia da Informação e Comunicação
11807	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Suporte e Operação, da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Assessor Administrativo II	Supervisão de Suporte e Operação, do Departamento de Projetos Centrais de Tecnologia da Informação e Comunicação
12145	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Suporte e Operação, da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Assessor Administrativo II	Supervisão de Suporte e Operação, do Departamento de Projetos Centrais de Tecnologia da Informação e Comunicação

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 8 de abril de 2020 às 00:26:45.

Tabela "H" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF

Vaga	Símbolo/ Ref.	Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
17141	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador V	Coordenadoria de Administração e Finanças	Coordenador V	Coordenadoria de Administração e Finanças
17309	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Administração e Finanças
12144	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão de Licitação e Compras, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Administração e Finanças
12170	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais com registro na OAB	Assessor Técnico II	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Supervisor Técnico II	Supervisão de Licitações e Compras
12139	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Supervisor Técnico II	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira
14201	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Supervisor Técnico II	Supervisão de Gestão de Contratos
12025	DAS-12	Livre provimento em comissão	Supervisor Técnico II	Supervisão de Gestão de Contratos, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Supervisor Técnico II	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo
12033	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo orgão competente	Supervisor Técnico II	Supervisão de Gestão de Pessoas e Capacitação, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Supervisor Técnico II	Supervisão de Gestão de Pessoas
12162	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Supervisão de Gestão de Pessoas e Capacitação, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Finanças
12168	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais com registro na OAB	Assessor Técnico I	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Assessor Técnico I	Supervisão de Licitações e Compras
12042	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Técnico I	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira
12040	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Técnico I	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira
12039	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Supervisão de Gestão de Pessoas e Capacitação, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Técnico I	Supervisão de Gestão de Pessoas
3055	DAS10	Livre provimento pelo Prefeito	Assessor II	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	Assessor II	Supervisão de Licitações e Compras
12146	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor II	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor II	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira
11926	DAS10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de curso superior	Assessor II	Supervisão de Gestão de Contratos, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor II	Supervisão de Gestão de Pessoas
12155	DAS10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de curso superior	Assessor II	Supervisão de Gestão de Pessoas e Capacitação, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor II	Supervisão de Gestão de Pessoas
3269	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo IV	Supervisão de Licitações e Compras
12165	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe	Supervisão de Licitação e Compras, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo IV	Supervisão de Licitações e Compras
3108	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo IV	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira
3483	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Gestão de Pessoas e Capacitação, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo IV	Supervisão de Gestão de Pessoas
12009	DAI-6	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe I	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo III	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo
12011	DAI-6	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe I	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo III	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo
12000	DAI-6	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe I	Supervisão de Licitação e Compras, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo III	Supervisão de Gestão de Pessoas
12140	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo II	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo
12167	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo II	Supervisão de Licitações e Compras
12153	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo II	Supervisão de Gestão de Contratos
11811	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo II	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo
11803	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo II	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo
11996	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo II	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo
12164	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo II	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo
11806	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Gestão de Pessoas e Capacitação, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo II	Supervisão de Gestão de Pessoas
345	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo II	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo
11813	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo II	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo
12098	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Convergência Digital	Assessor Administrativo	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira
11822	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo
11981	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo
11947	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo
11971	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Gestão de Pessoas e Capacitação, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo
11825	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo
12128	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Gestão de Pessoas e Capacitação, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo	Supervisão de Gestão de Pessoas
11956	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Gestão de Pessoas e Capacitação, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo	Supervisão de Gestão de Pessoas
12123	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Gestão de Pessoas e Capacitação, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Assessor Administrativo	Supervisão de Gestão de Pessoas

Anexo II integrante do Decreto nº 59.336, de 7 de abril de 2020
Cargos da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

Vaga	Símbolo/ Ref.	Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
11953	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Administração e Finanças	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
11982	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Administração e Finanças	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12044	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Administração e Finanças	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12051	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Gestão de Pessoas e Capacitação, da Coordenadoria de Administração e Finanças	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
11985	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Administração e Finanças	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

Anexo III do Decreto nº 59.336, de 7 de abril de 2020
Cargos de Provimento em Comissão transferidos do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão para o Gabinete do Prefeito

Vaga	Símbolo/ Ref.	Requisitos de provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
17224	SM	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Secretário Municipal	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão	Secretário Executivo	Gabinete do Prefeito
17446	SM	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Secretário Municipal	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão	Secretário Executivo	Gabinete do Prefeito
17254	SM	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Secretário Municipal	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão	Secretário Executivo	Gabinete do Prefeito

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 8 de abril de 2020 às 00:26:46.

Anexo IV integrante do Decreto nº 59.336, de 7 de abril de 2020
Cargos da Secretaria Municipal das Subprefeituras transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

Vaga	Símbolo/ Ref.	Requisitos de provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
1713	DAI-8	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores da carreira administrativa com segundo grau completo	Chefe de Unidade Regional	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Chefe de Unidade Regional	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1714	DAI-8	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores da carreira administrativa com segundo grau completo	Chefe de Unidade Regional	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Chefe de Unidade Regional	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1616	DAI-8	Livre provimento em comissão, dentre servidores da carreira administrativa, com mais de 5 (cinco) anos de efetivo exercicio	Chefe de Unidade Regional	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Chefe de Unidade Regional	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1690	DAI-8	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores da carreira Administrativa, com mais de 5 anos de efetivo exercício e com experência na área de computação	Chefe de Unidade Regional	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Chefe de Unidade Regional	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1618	DAI-8	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores da carreira administrativa, com mais de 5 (cinco) anos de efetivo exercicio	Chefe de Unidade Regional	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Chefe de Unidade Regional	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1740	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais, titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe	Assessoria Técnica de Serviços de Saúde, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1628	DAI-6	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores com experiência na área	Encarregado de Equipe I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Equipe I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1627	DAI-6	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Equipe I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1629	DAI-6	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores portadores de certificado de conclusão do 2º grau	Encarregado de Equipe I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Equipe I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1630	DAI-6	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores portadores de certificado de conclusão do 2º grau	Encarregado de Equipe I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Equipe I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1631	DAI-6	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores portadores de certificado de conclusão do 2º grau	Encarregado de Equipe I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Equipe I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1708	DAI-6	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores da carreira administrativa	Encarregado de Equipe I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Equipe I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14473	DAI-5	Livre provimento em comissão	Oficial de Gabinete	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Oficial de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14474	DAI-5	Livre provimento em comissão	Oficial de Gabinete	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Oficial de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14487	DAI-5	Livre provimento em comissão	Oficial de Gabinete	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Oficial de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15389	DAI-5	Livre provimento em comissão	Oficial de Gabinete	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Oficial de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
16250	DAI-5	Livre provimento em comissão	Oficial de Gabinete	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Oficial de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1222	DAI-5	Livre provimento em comissão	Oficial de Gabinete	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Oficial de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1624	DAI-5	Livre provimento em comissão	Oficial de Gabinete	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Oficial de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1195	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Setor I	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Setor I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1182	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1183	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1184	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1186	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1189	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1190	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1194	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1196	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
646	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
654	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
659	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
662	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
663	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
675	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
679	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
680	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
683	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
684	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
685	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
686	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
697	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
698	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
703	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
712	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
714	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
716	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
717	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
718	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
721	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
725	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
727	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
728	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
732	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
755	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
757	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
766	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
767	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
770	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
780	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
781	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
782	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
785	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
794	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
797	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
800	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
803	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
806	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
808	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
809	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
817	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
819	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
820	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
821	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
822	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
824	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
825	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 8 de abril de 2020 às 00:26:46.

826	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
828	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
829	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
831	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
837	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
839	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
840	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
842	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
850	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
859	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
860	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
863	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
865	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
866	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
874	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
875	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
876	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
878	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
880	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
884	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
901	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
905	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
911	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
912	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
913	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
915	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
922	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

923	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
929	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
932	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
937	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
938	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
939	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
940	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
948	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
955	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
959	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
961	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
962	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
963	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
964	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
967	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
971	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
973	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
974	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
975	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
976	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
977	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
978	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
979	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
982	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
984	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
2706	DAI-2	Livre provimento em comissão	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
2707	DAI-2	Livre provimento em comissão	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

2710	DAI-2	Livre provimento em comissão	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
2711	DAI-2	Livre provimento em comissão	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1202	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Secretário	Auxiliar de Gabinete	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
985	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
986	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
987	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
991	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
992	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
998	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1003	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1004	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1005	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1008	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1010	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1012	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1015	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1016	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1020	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1022	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1029	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1032	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1033	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1036	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1039	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1042	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1045	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1048	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 8 de abril de 2020 às 00:26:46.

1050	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1055	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1058	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1059	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1063	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1065	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1077	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1089	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1093	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1098	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1105	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1108	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1110	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1111	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1115	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1122	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1129	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1132	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1133	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1134	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1140	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1141	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1145	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1146	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1147	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1148	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1149	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

1151	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1164	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1167	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1170	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1173	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1176	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1181	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1197	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1201	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1317	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1330	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1331	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1332	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1339	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1344	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1346	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1347	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1348	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1351	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1354	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
2662	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
2663	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
651	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
652	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
671	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
778	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
656	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

715	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
765	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
768	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
811	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
836	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
893	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
965	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
906	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
908	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
910	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
668	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
788	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
802	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
846	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
894	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
898	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
925	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
949	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
657	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
761	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
853	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
754	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
777	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
709	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
724	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
792	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
867	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 8 de abril de 2020 às 00:26:46.

667	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
677	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
844	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
719	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
786	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
838	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
972	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
645	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
664	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
672	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
810	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
885	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
753	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
759	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
773	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
814	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
871	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
673	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
674	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
729	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
799	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
804	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
758	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
934	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
941	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
650	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
805	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

807	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
841	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
947	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1071	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
661	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
682	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
700	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
702	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
706	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
730	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
769	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
665	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1082	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
647	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
658	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
660	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
670	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
722	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
801	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
854	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
855	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
858	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
886	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
887	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
889	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
701	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
774	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

909	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
933	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
952	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
699	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
704	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
710	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
711	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
763	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
705	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
726	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
845	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
881	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
681	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
756	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
834	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
835	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
708	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
734	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
813	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
823	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
653	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
655	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
775	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
790	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
843	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
649	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
696	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 8 de abril de 2020 às 00:26:46.

648	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
676	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
666	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
669	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
760	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
812	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
762	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
771	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1204	DAI-2	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, exigida escolaridade mínima de 2º Grau	Auxiliar de Gabinete	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1205	DAI-2	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, exigida escolaridade mínima de 2º Grau	Auxiliar de Gabinete	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1208	DAI-2	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, exigida escolaridade mínima de 2º Grau	Auxiliar de Gabinete	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1209	DAI-2	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, exigida escolaridade mínima de 2º Grau	Auxiliar de Gabinete	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1211	DAI-2	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, exigida escolaridade mínima de 2º Grau	Auxiliar de Gabinete	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1213	DAI-2	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, exigida escolaridade mínima de 2º Grau	Auxiliar de Gabinete	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
791	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
896	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1702	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15307	DAI-2	Livre provimento em comissão	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1681	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1700	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1619	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1682	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1684	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1685	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1686	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1687	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1688	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1701	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1703	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1704	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1706	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

DECRETO Nº 59.337, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Estabelece diretrizes para engajamento do Poder Público Municipal no movimento da sociedade civil de São Paulo denominado Cidade Solidária, instituído para prover ajuda humanitária às pessoas mais atingidas pela crise econômico-social causada pela pandemia do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído no Município de São Paulo o programa de cooperação entre o poder público municipal, o setor privado e o terceiro setor denominado Cidade Solidária, que passa a ser regulado conforme as disposições deste decreto.

§ 1º O objetivo do programa Cidade Solidária é organizar, durante o estado de calamidade pública, a conjunção de esforços públicos e privados para otimizar o esforço comum de buscar a segurança alimentar e de saudabilidade básica da população carente.

§ 2º O programa consiste no estabelecimento de ações excepcionais, ágeis e desburocratizadas para o recebimento de doações pelo Município e o direcionamento racional de recursos para a aquisição e a distribuição de gêneros de primeira necessidade à população mais necessitada.

§ 3º A aquisição de bens ou serviços necessários para o cumprimento dos objetivos do programa Cidade Solidária poderá ser feita com recursos públicos, no âmbito dos vários programas assistenciais existentes, ou com recursos privados a serem doados por pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza.

§ 4º O programa Cidade Solidária terá sua duração limitada à duração do estado de calamidade pública na cidade de São Paulo, e não substitui, prejudica ou interfere nos outros programas sociais já desenvolvidos atualmente pela Administração Municipal.

Art. 3º O Cidade Solidária será coordenado, excepcionalmente e apenas durante o estado de calamidade pública, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que deverá utilizar sua própria estrutura, física, gerencial e jurídica para apoiar a boa execução do programa.

§ 1º A Secretaria Executiva do Cidade Solidária será exercida pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com o auxílio dos seguintes Secretários Executivos e assessores do Gabinete do Prefeito:

I - Alexandre de Almeida Youssef;

II - Fábio Augusto Martins Lepique;

III - João Cury Neto.

§ 2º Para auxiliar nos trabalhos do Cidade Solidária, a coordenação do programa deverá criar e regular, por portaria, um Comitê Gestor, composto por representantes do governo municipal e das empresas ou entidades parceiras do programa.

Art. 4º O programa será custeado majoritariamente por doações ou subvenções de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que deverão ser depositadas na conta corrente número 2020-6, Agência 1897-X, do Banco do Brasil (001) - PMSP/SMDU-Cidade Solidária – CNPJ 46.395.000/0001-39.

§ 1º Os recursos privados serão recebidos por doações, por meio de depósito na conta corrente indicada no "caput" deste artigo, de forma simples e direta, sem necessidade de formalização de qualquer instrumento de doação ou congênere.

§ 2º Os recursos que compuserem a conta Cidade Solidária deverão ser utilizados exclusivamente para execução das ações do programa, especificamente para aquisição de bens ou serviços de primeira necessidade, armazenagem, transporte e distribuição de tais bens.

§ 3º Os recursos que forem aportados na conta Cidade Solidária serão objeto de prestação de contas específica e todas as receitas e despesas deverão ser publicadas em portal do Programa na internet.

§ 4º A execução orçamentária e financeira dos recursos do Cidade Solidária será efetivada pelas Secretarias Municipais no que se refere às suas respectivas dotações.

Art. 5º O Cidade Solidária poderá receber doações de produtos não perecíveis e básicos para alimentação, higiene pessoal e limpeza, cabendo à coordenação do Programa adotar as providências para organizar os locais de arrecadação e a respectiva estrutura logística para armazenagem, reunião e remessa dos bens doados aos beneficiários.

Art. 6º Os bens arrecadados ou adquiridos pelo Cidade Solidária serão distribuídos para a população necessitada pelas estruturas públicas já existentes, pelas entidades que já são parceiras da Municipalidade ou por outras entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que vierem a firmar acordo de cooperação com o Município.

§ 1º Caberá à coordenação do programa, com a orientação do Conselho Gestor, atender as entidades que queiram fazer parte do Cidade Solidária, identificando aquelas que melhor se enquadrem nos objetivos do trabalho e orientando-as quanto à necessidade de adesão à cooperação para que passem a receber os bens arrecadados ou adquiridos por meio das doações ao Cidade Solidária.

§ 2º As parcerias a serem celebradas com entidades da sociedade civil para a execução do Cidade Solidária deverão levar em conta a necessidade de o programa atingir, com a maior capilaridade possível, a população mais vulnerável socialmente, sobretudo a que reside nas áreas mais distantes do centro da cidade.

§ 3º Qualquer entidade que tenha contrato ou parceria firmada com o Município, em especial aquelas responsáveis pelo programa Saúde da Família, poderá ser convidada a fazer parte do Cidade Solidária, auxiliando na distribuição capilar de ajuda humanitária às pessoas que mais precisam.

Art. 7º Os equipamentos municipais que se encontram fora de operação em virtude das normas de restrição impostas pelo estado de calamidade pública poderão ser utilizados, total ou parcialmente, para recepção, armazenagem ou distribuição de alimentos e insumos básicos de higiene, para a melhor execução do Cidade Solidária.

Art. 8º Fica autorizada Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania a firmar com a Cruz Vermelha Brasileira termo de colaboração com transferência de recursos, com base na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para a ampliação da capacidade de recepção, armazenagem e distribuição logística de bens destinados ao Cidade Solidária.

Art. 9º A coordenação do Cidade Solidária fica autorizada a celebrar parcerias ou termos de colaboração com entidades do terceiro setor que se disponham a engajar-se no programa, com o objetivo de ampliar seu alcance, suas ações e seus resultados.

Art. 10. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho deverá adotar providências para ampliar a capacidade do Banco de Alimentos para o atendimento das necessidades de recebimento e transferências de produtos adquiridos por outras unidades administrativas mediante os vários programas sociais em andamento, incluindo as novas doações que serão arrecadadas pelo programa Cidade Solidária.

Art. 11. O Cidade Solidária, mediante solicitação da coordenação do programa, poderá solicitar o apoio da Operação Trabalho – POT, que poderá ser ampliada emergencialmente para este fim.

Art. 12. Medidas complementares ou o regramento de situações não previstas neste decreto poderão ser adotadas por portaria conjunta das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 13. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo enquanto perdurar o estado de calamidade pública decretado na cidade de São Paulo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 7 de abril de 2020.

DECRETO Nº 59.338, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Disciplina o cômputo de faltas e o pagamento de benefícios para os beneficiários do Programa Operação Trabalho, regulamentado pelo Decreto nº 44.484, de 10 de março de 2004, enquanto durar a situação de emergência e o estado de calamidade pública no Município de São Paulo para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Não haverá cômputo de faltas ou suspensão de pagamento de benefícios para os beneficiários do Programa Operação Trabalho, conforme artigo 8º do Decreto nº 44.484, de 10 de março de 2004, no caso de impossibilidade de exercício das atividades em consequência das medidas adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

§ 1º Por ato conjunto dos titulares dos órgãos responsáveis pela execução de projetos disciplinados pela Portaria SMDET nº 34, de 24 de outubro de 2019, o disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos beneficiários que desempenham suas atividades em serviços essenciais, especialmente os necessários para o combate aos efeitos da pandemia.

§ 2º O disposto neste decreto aplica-se enquanto durar a situação de emergência e o estado de calamidade pública no Município de São Paulo para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), findo os quais os beneficiários deverão retornar as suas atividades, desde que ainda não esgotado o prazo fixado no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 7 de abril de 2020.

DECRETO Nº 59.339, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 780.636,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 780.636,00 (setecentos e oitenta mil e seiscentos e trinta e seis reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.636,00
27.10.18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação - Programa de Metas 5.d	
44905100.00	Obras e Instalações	80.000,00
30.10.11.333.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores - Programa de Metas 29.g	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
34.10.14.122.3024.1730	E2160 - Recursos para Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
36.10.14.242.3006.7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
84.10.10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		780.636,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2138	E6975 - Realização de Eventos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
22.10.15.451.3022.1729	E6971 - Pavilhão Japonês - obra de acessibilidade e equipamentos de prevenção de incêndio	
44905100.00	Obras e Instalações	30.000,00
34.10.14.122.3024.1730	E2160 - Recursos para Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
57.10.15.451.3022.1480	E2197 - Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro - Plano de Obras das Prefeituras Regionais - Subprefeitura do Campo Limpo.	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00
58.10.15.451.3022.1481	E2198 - Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro - Plano de Obras das Prefeituras Regionais - Subprefeitura M'Boi Mirim	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.636,00
		780.636,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 7 de abril de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 7 de abril de 2020.

DECRETO Nº 59.340, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 86.432,28 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 86.432,28 (oitenta e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.361.3010.3365	Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
44905100.00	Obras e Instalações	86.432,28
		86.432,28

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI - Programa de Metas 14.e	
44905100.00	Obras e Instalações	86.432,28
		86.432,28

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 7 de abril de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 7 de abril de 2020.

DECRETO Nº 59.341, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 7.500.000,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Saúde,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	7.500.000,00
		7.500.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2236	E7459 - Distribuição para Secretarias para atendimento de demandas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000,00
11.60.04.122.3024.2242	E6090 - Ações Voltadas para Políticas Públicas e culturais e locação de espaços para realização de eventos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
12.10.15.451.3022.1620	E2155 - Prefeituras Regionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
34.10.14.422.3018.2121	E1315 - Observatório de Proteção Integral à Criança e Adolescente - Desenvolver os Indicadores Sociais e Realizar Diagnóstico para Subsidiar o Plano Municipal de Política Pública para Criança e Adolescente	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
59.10.15.451.3022.1517	E1317 - Reformas, Melhorias e Revitalização e ou Instalação de Equipamentos em Áreas Públicas no Âmbito da Subprefeitura Aricanduva/Vila Formosa	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
84.10.10.301.3003.2224	E1328 - Pró Programa Mãe Paulistana, para prevenir a mortalidade materno e neo natal na rede pública municipal	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
84.10.10.301.3003.2229	E2158 - Recursos para Secretaria Municipal de Saúde	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
		7.500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 7 de abril de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 7 de abril de 2020.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 8 de abril de 2020 às 00:26:46.